

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA****PORTO AZUL EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E IMOBILIÁRIOS S/A  
CNPJ Nº 30.984.074/0001-70 – NIRE Nº 32300044671**

Vitória - ES, 20 de março de 2025, às 14h, na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Ed. Corporate Office, salas 1002/1003, Bairro Enseada do Suá, CEP: 29050-335. Presentes os acionistas signatários da Lista de Presença anexa, **representantes de 71,43% do capital social votante, foi instalada em 1ª convocação**, a Assembleia Geral Extraordinária da **PORTO AZUL EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E IMOBILIÁRIOS S/A** (“Companhia”), com sede RUA HENRIQUE NOVAES, Nº 88, SALA 605, CENTRO, VITÓRIA – ES, CEP: 29010-490, neste ato representada por seu **Diretor MOZART BOAVENTURA SOBRINHO**, brasileiro, divorciado, contador CRC-ES-006147/O-0, CPF 790.700.437-34, residente e domiciliado à Rua Oto Ramos, 220, casa 1, Bairro Maruípe, Vitória – ES, CEP: 29.043-031.

A mesa desta Assembleia é presidida por **JULIANA QUEIROZ STURZENEKER ROSA** e secretariada por **MOZART BOAVENTURA SOBRINHO**.

**JUSTIFICATIVA SOBRE O LOCAL DE REALIZAÇÃO**: A Presidente esclareceu que a realização da presente assembleia geral ordinária e extraordinária fora da sede da Companhia, porém, no mesmo município, se deu nos termos do artigo 124, § 2º da Lei nº 6.404/76, pelos seguintes motivos: Nossa proposta para essa mudança deve-se aos seguintes motivos: **Capacidade e Infraestrutura**: O local escolhido oferece um espaço com infraestrutura adequada para acomodar confortavelmente todos os acionistas, o que não seria possível na sede atual devido a limitações de espaço; **Facilidades Logísticas**: O local possui facilidades logísticas, como estacionamento amplo e proximidade com transportes públicos, que irão beneficiar a todos os participantes, promovendo uma maior adesão à assembleia; **Recursos Tecnológicos**: A possibilidade de utilização de recursos tecnológicos avançados no local escolhido permitirá uma transmissão mais eficaz e eficiente das apresentações e deliberações, contribuindo para uma assembleia mais produtiva. Em resumo, a mudança do local visa garantir a participação efetiva e confortável de todos os acionistas, assegurando uma assembleia inclusiva, segura e eficiente.

**CONVOCAÇÃO**: O Edital de Convocação foi publicado na Central de Balanços do SPED, nos dias 10, 11 e 12 de março de 2025, em conformidade com o artigo 124, *caput* e §1º, c/c artigo 289 c/c artigo 294, inciso III, todos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”). Todos os documentos exigidos por lei e aplicáveis com relação às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária foram disponibilizados aos acionistas da Companhia, encontrando-se à disposição destes na sede social da Companhia.

**PRESENÇA**: Presentes os acionistas signatários da Lista de Presença anexa, **representantes de 71,43% do capital social votante, a saber: NEWTON STURZENEKER JUNIOR, NEWZETE STURZENEKER TRÊS, LUCIENE STURZENEKER CERQUEIRA LIMA, JUSSARA QUEIROZ STURZENEKER PINHEIRO e JULIANA QUEIROZ STURZENEKER ROSA. Ausentes** os acionistas **LUCIANO CEZAR STURZENEKER e MARA LUCIA STURZENEKER**.

**ORDEM DO DIA:** A ordem do dia é a seguinte:

**Assembleia Geral Ordinária**

1. Eleição da Diretoria com novo mandato unificado para o triênio 2025/2028

**Assembleia Geral Extraordinária**

2. Apresentação de orçamento dos custos e despesas mensais
3. Revisão da taxa de juros dos mútuos formalizados com acionistas e partes relacionadas.
4. Definição da forma de captação de recursos para realização dos custos e despesas mensais no exercício de 2025.
5. Outros assuntos de interesse da companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Verificado o quórum legal de instalação nos termos do artigo 135, caput, da LSA e cumpridas todas as demais formalidades previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia-Geral Extraordinária foi regularmente instalada. Após exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia foram deliberadas nos seguintes termos:

**Assembleia Geral Ordinária**

1. **Eleição da Diretoria com novo mandato unificado para o triênio 2025/2028**

**Aprovada por unanimidade**, a recondução do atual Diretor da Companhia, Sr. **MOZART BOAVENTURA SOBRINHO**, já qualificado, para exercício do cargo para o **mandato que se encerra em 19/03/2028**. **Aprovada, por unanimidade**, a remuneração do diretor eleito, no montante anual global de 13 salários mínimos, líquidos de impostos.

**Assembleia Geral Extraordinária**

2. **Apresentação de orçamento dos custos e despesas mensais**

A Sr<sup>a</sup> Presidente apresentou as planilhas contendo, de forma detalhada, os custos para manutenção da Companhia e seus ativos, bem como, do apto Carlos Messina, no exercício de 2024. De acordo com os dados aprestados, o custo, em média, é da ordem de R\$ 80.000,00/mês.

A Presidente informou, ainda, que com o término do parcelamento do escritório do Dr. Flávio Cheim a despesa foi reduzida, de modo que foi possível orçar as despesas para o atual exercício, no montante de R\$ 77.000,00/mês, totalizando R\$ 924.000,00/ano.

A Presidente destacou que não há mais nada a ser cortado em relação as despesas e que ainda é possível a realização de alguns desembolsos referentes a processos judiciais, acordos, etc., que não entraram no orçamento para o ano de 2025, por ainda estarem em fase de negociação.

**Os acionistas, de forma unânime, se deram por satisfeitos com as informações apresentadas e aprovaram o orçamento para 2025.**

### **3. Revisão da taxa de juros dos mútuos formalizados com acionistas e partes relacionadas**

No exercício de 2024, foi deliberado em assembleia-geral, que todos os acionistas da Companhia deveriam fazer aportes no valor de R\$ 185.000,00 cada um, em cinco parcelas de R\$ 37.000,00 para captação de recursos para custeio das despesas correntes, os quais seriam tratados como mútuo.

Dois acionistas não fizeram os respectivos aportes, o que gerou um desequilíbrio pelo déficit financeiro.

A Presidente informou que houve uma ampla pesquisa nos bancos com que a Companhia e alguns acionistas têm relacionamento para obtenção de um empréstimo para complementação dos valores necessários sem que os acionistas tivessem que fazer novos aportes.

Em que pese os esforços empreendidos, não foi possível a contratação de nenhum empréstimo, pois a Companhia é uma empresa patrimonial, de forma que embora tenha um patrimônio vultoso, não possui receita que viabilize a contratação de empréstimos para pessoa jurídica.

A Sr<sup>a</sup> Presidente apresentou o trabalho elaborado pela Veronord Consultoria, pelo Sr. Vinícius Lima, que fez uma análise das condições para obtenção de um empréstimo pela Companhia. O Sr. Vinícius conseguiu obter, junto a cinco instituições financeiras, a avaliação de uma taxa de juros viável para a captação de um empréstimo pela Companhia, conforme estudo detalhado anexado a ata. O estudo aponta que os juros disponíveis para a tomada de crédito pela Companhia **é, em média, de no mínimo, 3,99% ao mês (chegando a 6,76%)**, por ser a empresa patrimonial, considerada de alto risco.

Com base no estudo realizado, **após os debates, foi deliberado, por unanimidade, que os empréstimos realizados pelos acionistas para a Companhia, passam, a partir desta data, a serem remunerados pela taxa de 3,99% ao mês.**

### **4. Definição da forma de captação de recursos para realização dos custos e despesas mensais no exercício de 2025**

Conforme destacado nos debates do item anterior da ordem do dia, a Companhia não consegue empréstimos, o que restringe as fontes de captação de recursos no mercado, o que incluiria compulsoriamente os sete acionistas na diluição da responsabilidade financeira da empresa.

Diante do cenário atual, e do orçamento aprovado no item 2 da ordem do dia, a Sr<sup>a</sup> Presidente propôs a captação do valor de R\$ 924.000,00, por meio de empréstimo dos acionistas que tiverem condições de aportar os recursos na Companhia.

**Após os debates, foi aprovada, por unanimidade, a captação de recursos no valor de R\$ 924.000,00, por mútuo dos acionistas, no valor, para cada um, de R\$ 132.000,00, em 12 parcelas de R\$ 11.000,00. Na hipótese de um ou mais acionistas não figurarem como mutuantes, o valor remanescente poderá ser aportado, a título de mútuo, por qualquer dos acionistas. Os mútuos serão remunerados de acordo com a taxa aprovada no item 3, acima (3,99% ao mês).**

Para o pagamento dos valores relacionados aos acordos judiciais em andamento, será realizada uma nova assembleia extraordinária, quando necessário.

#### **5. Outros assuntos de interesse da companhia**

Nada foi dito.

Nada mais havendo a tratar e sem o uso da palavra pelos presentes, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, na forma de sumário, a qual, lida e aprovada por unanimidade, segue assinada por todos os presentes.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA ATA ANEXADA AO LIVRO DE ATAS DAS  
ASSEMBLEIAS GERAIS.

---

**JULIANA QUEIROZ STURZENEKER  
ROSA  
Presidente**

---

**MOZART BOAVENTURA SOBRINHO  
Secretário**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTO AZUL EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS E IMOBILIARIOS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04591439720	
79070043734	